

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL

Emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66,
e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação
Representativa de Hipoteca de 1º grau

MÊS ANO CÔD. FOLHA 50

1.1 Identificação da RCH

1.2 Tipo de operação

1.3 Número

6890

1.4 Série

"A" 4

2.1 Emitente (nome, qualificação, endereço)

HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta Capital,
na Rua General João Manoel nº 157, inscrita no CGCMF sob o nº 92.859.800/0001-
80, neste ato por seus representantes no final firmados.

2.2 Devedor Principal (nome, qualificação, endereço)

JORGE ALBERTO MARTINS NUNES, servidor público estadual em forças auxi-
liares, e sua mulher, SANDRA INÊS PAVÃO NUNES, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da
Comunhão Parcial de Bens em 28/09/85, inscritos no CPFMF sob os nºs 387.467.510-68 e 492.211.
320-72, respectivamente. residentes e domiciliados em Guaíba, RS.

2.3 Favorecido (nome, qualificação, endereço)

HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., supraqualificada.

CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA

3.01	Dívida inicial Cr\$ R\$17.600,90	3.06	Taxa Nominal de Juros 6,2 % a.a.	3.11	Data de vencimento da 1ª prestação 29.02.96
3.02	Data de constituição da dívida 30.01.96	3.07	Nº de Prestações Mensais 240	3.12	Multa Contratual 10%
3.03	Taxa de inscrição e Expediente - Cr\$	3.08	Sistema de Amortização TP	3.13	Valor da 1ª prestação Cr\$ R\$171,72
3.04	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal Cr\$	3.09	Plano de Correção PES	3.14	Local de pagamento Porto Alegre
3.05	Prêmio de Seguro R\$28,21	3.10	Época para reajustamento das prestações no mês subsequente ao do aumento salarial		

INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1	Logradouro (rua, avenida, praça, etc) Rua C-3 nº 81	4.2	Número 81	4.3	Estado RIO GRANDE DO SUL
4.4	Bairro Ramada	4.5	Município Guaíba	4.6	Cidade Guaíba - RS

5.1 Declaro sob minha inteira responsabilidade que estou de posse dos documentos relativos à constituição da Hipoteca relativa ao Crédito Hipotecário, tendo eu constatado estarem inteiramente de acordo com as normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação.

30 / 01 / 96
DATA

5.2 Eu, devedor acima qualificado, declaro conhecer e aceitar a presente CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL e me comprometo a pagá-la nas condições aqui estabelecidas, por estarem de acordo com as do contrato que lhe deu origem, razão pela qual a assino juntamente com o emitente.

30 / 01 / 96
DATA

5.3 Cartório do Ofício de Notas de Reconheço as firmas indicadas nos campos 5.1 e 5.2 desta Cédula Hipotecária e dou fe.

DATA

5.4 Certifico que esta Cédula foi averbada nesta data, sob o nº: 14-14-402
as fls. 03 do livro nº: 02RG deste Cartório 29

DATA

6.1 Endosso, para efeito de caução em garantia, esta Cédula ao Banco Nacional da Habitação, nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula Hipotecária.

DATA

PLL 057/2018 - AUTORIA: Ver. Bento do Bem

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008851 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E13CC57B813EBCAFFC3A74E826C6C7B9



2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JORGE ALBERTO MARTINS NUNES

Nº 08/12/1959 Nº 0499 0204 0400 090 0278

GUAIBA/RN 24/03/2014

JUZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



PLL 057/2018 - AUTORIA: Ver. Bento do Bem

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008851 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E13CC57B813EBCAFFC3A74E826C6C7B9

11.06